
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 15/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MARECILDA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0437, ocupante do cargo de Professora P.V – I, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/06/2026 à 29/06/2026 correspondente ao período aquisitivo: 2022/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 15 de junho de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:52291FAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2026. Edição 3814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>